



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.270/2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “RUA COMANDANTE CLÁUDIO ATILIO MORTARI” A RUA QUE LIGA A BR 230 - RODOVIA TRANSAMAZÔNICA AO AEROPORTO MUNICIPAL DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA COMANDANTE CLÁUDIO ATILIO MORTARI**” a rua que liga a BR 230 Rodovia Transamazônica ao Aeroporto Municipal de Itaituba.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º A Rua que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na BR 230 - Rodovia Transamazônica, estendendo-se até ao Aeroporto Municipal de Itaituba, e o entorno da Praça do Garimpeiro, retornando a Rodovia Transamazônica.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2025.

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal